



TCE/RJ

Processo nº 225419-8/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de EDSON ALVES CABRAL, matrícula 1326, conforme consta do Livro 154, sob o nº 747 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 03 de novembro de 2021

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2021.11.09 15:52:42 -03:00
Razão: Processo 225419-8/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar>. Código: 0730-83F4-07A0-
4C2D-A2C6-B357-ED0F-0C2E
Local: TCERJ